



PROJETO DE LEI N° 043/2017, de 16 de Novembro de 2017.

**Torna de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Picos e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PICOS**, devidamente constituída em 1995, registrada no Cartório de 2º Ofício Alexandre Gondim - Aracati-CE sob o nº 146, folha 5 do Livro A-Nº2 de Pessoas Jurídicas em 07 de Agosto de 1995 e com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 00.784.086/0001-90.

**Art. 2º.** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade substitua os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 16 de Novembro de 2017.

  
**Francisco Kleiton Pereira**  
Vereador